



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA FASE DE RECURSO - HABILITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO declara as empresas Licitantes Habilitadas: CONSTRUMAIS – CNPJ 22.294.281/0001-01; CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA – 32.883.090/0001-00; J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 17.495.347/0001-55; MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS - CNPJ 26.747.948/0001-07; R2 EMPREENDIMENTOS – CNPJ 31.016.817/0001-81. Obs.: A empresa R2 EMPREENDIMENTOS – CNPJ 31.016.817/0001-81 apresentou erro formal referente ao item 4.5 – c, a empresa apresentou a certidão conjunta federal com restrição. Porém, a empresa é classificada como EPP, sendo beneficiada pela Lei complementar n 123/2006, conforme item 4.7.3, e que poderá apresentar certidão regularizada até 05 dias úteis, caso a licitante venha a ser declarada vencedora. Foram declaradas Inabilitadas as Licitantes: CONSTRUSOL – CNPJ 41.284.989/0001-90 e a R & N EMPREENDIMENTOS – CNPJ 17.604.005/0001-26. Obs.: R & N EMPREENDIMENTOS – CNPJ 17.604.005/0001-26 apresentou erros materiais referente aos itens: item 4.3 - b - não apresentou capacidade técnica mediante atestado fornecida por pessoa de direito público ou privado compatível com o objeto da licitação e no item 4.6 – g - não apresentou o comprovante de certificado de registro cadastro emitido pela câmara municipal. CONSTRUSOL – CNPJ 41.284.989/0001-90 apresentou erros materiais referente aos itens: item 4.3 - b - não apresentou capacidade técnica mediante atestado fornecida por pessoa de direito público ou privado compatível com o objeto da licitação e no item 4.3 - c: não apresentou capacidade técnica mediante atestado fornecida por pessoa de direito público ou privado compatível com o objeto da licitação. Conforme item 6.13 fica aberto prazo de recurso de 5 dias úteis, com início no dia 23 de setembro de 2022 e término no dia 29 de setembro de 2022. A empresa que entrar com recurso deve



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
"Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena"

encaminhar cópia do recurso para o e-mail: cmportalegre@gmail.com e encaminhar cópia física para sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Maiores informações na sede da Câmara no endereço: Rua Damião Monteiro de Sousa – 14 – Centro – Portalegre/RN, por telefone: (84) 3377-2166 ou por e-mail: cmportalegre@gmail.com.

Portalegre - RN, 21 de setembro de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA
Presidente da CPL